

**SÚMULA – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

17/10/2012	9:00	18:00	CAU/BR
------------	------	-------	--------

REUNIÃO PRESIDIDA POR	MIGUEL PEREIRA		
TIPO DE REUNIÃO	COMISSÃO ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
ASSESSORIA	CILEIDE CORREIA MARRETA		
PARTICIPANTE	MIGUEL PEREIRA	RS	CRI-CAU/BR
	FERNANDO DINIZ	PE	CRI-CAU/BR
	PAULO SAAD	RJ	CRI-CAU/BR

ABERTURA:

Às 09h00, o coordenador da CRI/BR, arquiteto e urbanista Miguel Pereira, deu início aos trabalhos da 9ª Reunião da CRI-CAU/BR. Fez a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

I – ITENS DA PAUTA – 17/10/2012:**I.1) Ordem do dia:**

I.1.1) XXIV Congresso Panamericano de Arquitetos – FPAA – Maceió/AL – 27 a 30 de novembro de 2012 – Participação da CRI e providências relativas à Delegação do CAU/BR: Acordados os tramites da reunião. O conselheiro PAULO SAAD questiona quais os documentos que deverão ser usados no encontro com os representantes do CIAM; sugere a presença da Arquiteta Lina Alméri; propõe fazer uma sessão pela manhã no propósito de inteirar sobre os assuntos que deverão ser tratados com os representantes da CIAM. O Coordenador MIGUEL PEREIRA propõe uma reunião preliminar um dia antes da Plenária de novembro para alinhar os assuntos.

AÇÃO – Elaboração dos ofícios formalizando o convite para os representantes do MRE, MDIC e os representantes dos países do MERCOSUL.

I.1.2) Resolução CAU/BR proposta pela CRI sobre Registro temporário de Arquitetos estrangeiros; implementação: Conforme definição em Plenário, a implementação do concursos internacional estrutura o seguinte texto (disposições transitórias) “A definição de “concurso internacional” constante do inciso I do artigo 3º cap. II será normatizada por resolução do CAU/BR, garantidas suas características de concursos públicos e abertos. Paragrafo 1º: Até a publicação da resolução prevista do caput desse artigo a definição de concurso internacional será aquela de acordo com o regulamento da UNESCO/UIA”. Ficou acordado o encaminhamento para a Comissão de Ensino e Formação e para Comissão Exercício Profissional para entendimento sobre o teor da discussão e a aprovação da inclusão.

AÇÃO - Encaminhar para a Comissão de Ensino e Formação e para Comissão Exercício Profissional para entendimento sobre o teor da discussão e a aprovação da inclusão.

ITENS DE AÇÃO	RESPONSÁVEL
Elaboração dos ofícios formalizando o convite para os representantes do MRE, MDIC e os representantes dos países do MERCOSUL.	CILEIDE MARRETA
Encaminhar para a Comissão de Ensino e Formação e para Comissão Exercício Profissional para entendimento sobre o teor da discussão e a	CILEIDE MARRETA



aprovação da inclusão.

ENCERRAMENTO:

Às 17h30 do dia 17 de outubro de 2012, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 9º Reunião da Comissão de Relações Internacionais (CRI-CAU/BR). Esta súmula vai assinada pelos membros presentes e pela assessoria da comissão.


MIGUEL PEREIRA
Coordenador


FERNANDO DINIZ MOREIRA
Membro


PAULO OSCAR SAAD
Membro


CILEIDE CORREIA MARRETA
Assessora